

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Obras Operacional - Manutenção	
Responsável pela Demanda: Bianca Harue Dobashi	Data: 22/03/2023
E-mail: obras@saolourencodaserra.sp.gov.br	Telefone: (11) 4687-2700 Ramal: 2780

1 - OBJETO

Aquisição de insumo para realizar manutenções nas Estradas e Ruas do Município por esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Se faz necessário a compra dos insumos para serem utilizados na manutenção das Estradas do Município por esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, onde atenderão diversas ruas e pontos do Município, realizando as devidas manutenções, garantindo o direito de ir e vir.

3 - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO.

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
150,00	M3	Pedra brita 03
20,00	M3	Pedrisco
50,00	SACOS	Concreto CPlI 50kg

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução: 07 (sete) dias após pedido

4.2. Local e horários da Entrega/Execução: Rua Homero Silva, Jardim Serrano, São Lourenço da Serra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Praça 10 de agosto, 305 - Centro
CEP: 06890-000
Fone: (11) 4687-1039 / 4687-1040 / -4687-1019

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Bianca e Paulo

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após assinatura de recebimento na nota fiscal

São Lourenço da Serra, 22 de março de 2024

Bianca Harue Dobashi
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 02/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 1824/2024

2. Descrição da necessidade

Se faz necessário a aquisição dos insumos para serem utilizados na manutenção das Estradas do Município por esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, onde atenderão diversas ruas e pontos do Município, realizando as devidas manutenções, garantindo o direito de ir e vir.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Bianca Harue Dobashi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias. Utilização de processos padronizados para fabricação dos itens.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado cotação direta com fornecedores. Considerando a especificidade dos materiais a serem fornecidos não há alternativas (não existe disponibilidade no patrimônio móvel da Municipalidade) que possam substituir a aquisição dos materiais.

6. Descrição da solução como um todo

Compra de insumos para manutenção das Estradas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas deve seguir os dados técnicos abaixo:

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
150,00	M3	Pedra brita 03
20,00	M3	Pedrisco
50,00	SACOS	Concreto CII 50kg

8. Estimativa do Valor da Contratação

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150,00	M3	Pedra brita 03	R\$ 179,00	R\$ 26.850,00
20,00	M3	Pedrisco	R\$ 193,00	R\$ 3.860,00
50,00	SACOS	Concreto CPH 50kg	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
TOTAL				R\$ 32.585,00

Valor (R\$): R\$ 32.585,00

A aquisição está estimada em R\$ 32.585,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá o parcelamento da solução considerando a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento, uma vez que se trata de itens para aquisição única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manutenção das vias públicas.

12. Providências a serem adotadas

Não se aplica.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

14. Declaração de Viabilidade

Esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Serviços Públicos, declaram esta aquisição viável

14.1. Justificativa da Viabilidade

Aquisição de insumo para realizar manutenções nas Estradas e Ruas do Município por esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

16. Responsáveis

Segue para prosseguimento.

São Lourenço da Serra, 22 de março de 2023.